

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto

	MUNICÍPIO DE CORDEIROS
	CONSOLIDADO
	BAHIA
	13.694.468/0001-75
	Decreto Nº 0000002/2022
	JANEIRO / 2022

DECRETO Nº 0000002/2022, 03 de janeiro de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE			
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 15001002		29.100,00
Total do Projeto/Atividade			29.100,00
2.051 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 16000000		9.900,00
Total do Projeto/Atividade			9.900,00
Total da Unidade			39.000,00
Total			39.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.097 - PROGRAMA NASF			
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 16000000		29.100,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 16000000		9.900,00
Total do Projeto/Atividade			39.000,00
Total da Unidade			39.000,00
Total			39.000,00

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto. Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

 Delci Alves Luz
 Prefeito